

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 3.912-A, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova a criação do Curso de Terapia Ocupacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 004469/2008 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Terapia Ocupacional, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de novembro de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão